

O Serviço Social da Indústria, Departamento Regional da Paraíba, através da Coordenação de Desenvolvimento Humano, torna pública a realização do Processo Seletivo Nº 26/2021 destinado a recrutar e selecionar profissionais para o preenchimento de vagas no seu quadro pessoal, conforme regulamento aprovado pela Resolução Nº CN0035/2015, de 29 de julho de 2015, do Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Este Processo Seletivo destina-se a seleção de profissionais para preenchimento de vagas por prazo indeterminado, conforme a necessidade do SESI, seguindo os requisitos estabelecidos no item 2 deste Processo seletivo.
- 1.2 O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência dos resultados através do site e/ou email informado no ato da inscrição.
- 1.3 Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições por e-mail.

2. QUADRO VAGAS/REQUISITOS

QUADRO I - SESI CAT's

QUADRO 1 - SESI CAT'S					
Cargo	Nº de Vagas, Local Salário, Carga Horária	Requisitos Obrigatórios	Descrição do Cargo		
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR - EDUCAÇÃO FÍSICA	UNIDADE: SESI - AEL RIO TINTO/PB 01 VAGA 20 horas semanais. Salário: R\$17,55 Hora/aula (Já acrescido de 1/6 conforme a legislação).	Formação mínima exigida: Diploma de Nível Superior Completo Bacharel em Educação Física ou Licenciatura Plena. Registro no CREF, válido. Preferencialmente com 06 (seis) meses de experiência na área de atuação. Cadastro atualizado	Ministrar aulas de musculação, natação e hidroginástica. Aptidão para aula de danças e ritmos. Capacidade de apresentar ideias, boa comunicação oral e escrita, agilidade, dinamismo, aptidão manual, capacidade de liderança de equipes e pessoas, aptidão em planejamento e organização. Realizar as demais atividades relacionadas ao cargo/função.		
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO MÉDIO) - ROBÓTICA	UNIDADE: SESI - JPG SOUSA/PB 01 VAGA 30 horas semanais. Salário: R\$23,22 Hora/aula (Já acrescido de 1/6 conforme a legislação).	Formação mínima exigida: Ensino Superior Completo: Engenharia da Computação ou Ciência da Computação, ou Tecnólogo em Telemática. Experiência de 06 (seis) meses em docência. Cadastro atualizado.	Exercer a docência ministrando aulas teóricas e práticas conforme currículo específico da educação básica na modalidade ensino médio. Acompanhar a produção da área educacional. Planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico. Avaliar o processo de ensinoaprendizagem. Preparar aulas e participar de atividades institucionais. Realizar as demais atividades relacionadas ao cargo/função.		



	PROCESSO	SELETIVO - SEST 26/2021	
ANALISTA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO	UNIDADE: SESI - JPG SOUSA/PB 01 VAGA 40 horas semanais. Salário: R\$2.809,20 (mensal).	Formação mínima exigida: Ensino Superior Completo: Administração, Economia ou outra formação superior com especialização na área administrativa/financeira. Experiência de 06 (seis) meses na área de atuação. Conhecimentos básicos em Pacote Office. Preferencialmente com conhecimento em sistema ERP TOTVS. Cadastro atualizado.	Participar de atividades relacionadas a área administrativa financeira, planejando e controlando os recursos disponíveis. Planejar o controle de despesas da unidade. Manter relacionamentos com instituições financeiras. Alimentar e acompanhar o sistema de controle financeiro existentes. Executar atividades de análise, organização e controle relacionados à área administrativa/financeira. Realizar as demais atividades relacionadas ao cargo/função.
PSICÓLOGO ESCOLAR	UNIDADE: SESI - JPG SOUSA/PB 01 VAGA 20 horas semanais. Salário: R\$1.532,29 (mensal). Diploma de Nível Superio Completo em Psicolgia preferencialmente compós graduação lato sens na área de Psicologia Escolar. Experiência comprovada de 06 (seis meses em escola. Registra no CRP (Conselho Regiona de Psicologia) válido Cadastro atualizado.		Atuar numa perspectiva sistêmica e preventiva utilizando conhecimentos psicológicos para promover a mediação e a intervenção nos segmentos que compõem o âmbito Educacional. Realizar as demais atividades relacionadas ao cargo/função.
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO MÉDIO) - MATEMÁTICA UNIDADE: SESI - JPG SOUSA/PB 01 VAGA 15 horas semanais. Salário: R\$23,22 Hora/aula (Já acrescido de 1/6 conforme a legislação).		Formação mínima exigida: Ensino Superior Completo: Licenciatura em Matemática. Experiência de 06 (seis) meses em docência. Cadastro atualizado.	Exercer a docência ministrando aulas teóricas e práticas conforme currículo específico da educação básica na modalidade ensino médio. Acompanhar a produção da área educacional. Planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico. Avaliar o processo de ensinoaprendizagem. Preparar aulas e participar de atividades institucionais. Realizar as demais atividades relacionadas ao cargo/função.
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO BÁSICA	UNIDADE: SESI - JPG SOUSA/PB 01 VAGA 20 horas semanais. Salário: R\$23,22	Formação mínima exigida: Ensino Superior Completo: Licenciatura em Química ou Biologia. Experiência de 06 (seis) meses em	Exercer a docência ministrando aulas teóricas e práticas conforme currículo específico da educação básica na modalidade ensino médio. Acompanhar a



_		SELETIVO – SESI 26/2021	
(ENSINO MÉDIO) – QUÍMICA/BIOLOGIA	Hora/aula (Já acrescido de 1/6 conforme a legislação).	docência. Cadastro atualizado.	produção da área educacional. Planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico. Avaliar o processo de ensinoaprendizagem. Preparar aulas e participar de atividades institucionais. Realizar as demais atividades relacionadas ao cargo/função.
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL II) - MATEMÁTICA	UNIDADE: SESI - DMA PATOS/PB 01 VAGA 24 horas semanais. Salário: R\$17,55 Hora/aula (Já acrescido de 1/6 conforme a legislação).	Formação mínima exigida: Ensino Superior Completo: Licenciatura em Matemática. Experiência de 06 (seis) meses em docência. Cadastro atualizado.	Exercer a docência ministrando aulas teóricas e práticas conforme currículo específico da educação básica na modalidade ensino fundamental II. Acompanhar a produção da área educacional. Planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico. Avaliar o processo de ensinoaprendizagem. Preparar aulas e participar de atividades institucionais. Realizar as demais atividades relacionadas ao cargo/função.
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL II) - BIOLOGIA	UNIDADE: SESI - DMA PATOS/PB 01 VAGA 16 horas semanais. Salário: R\$17,55 Hora/aula (Já acrescido de 1/6 conforme a legislação).	Formação mínima exigida: Ensino Superior Completo: Licenciatura em Ciências Biológicas. Experiência de 06 (seis) meses em docência. Cadastro atualizado.	Exercer a docência ministrando aulas teóricas e práticas conforme currículo específico da educação básica na modalidade ensino fundamental II. Acompanhar a produção da área educacional. Planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico. Avaliar o processo de ensinoaprendizagem. Preparar aulas e participar de atividades institucionais. Realizar as demais atividades relacionadas ao cargo/função.
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL II) - GEOGRAFIA	UNIDADE: SESI - DMA PATOS/PB 01 VAGA 16 horas semanais. Salário: R\$17,55 Hora/aula (Já acrescido de 1/6 conforme a legislação).	Formação mínima exigida: Ensino Superior Completo: Licenciatura em Geografia. Experiência de 06 (seis) meses em docência. Cadastro atualizado.	Exercer a docência ministrando aulas teóricas e práticas conforme currículo específico da educação básica na modalidade ensino fundamental II. Acompanhar a produção da área educacional. Planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico. Avaliar o processo de



	FROCESSO	SELETIVO - SEST 26/2021	
			ensinoaprendizagem. Preparar aulas e participar de atividades institucionais. Realizar as demais atividades relacionadas ao cargo/função.
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL II) - PORTUGUÊS	UNIDADE: SESI - DMA PATOS/PB 01 VAGA 38 horas semanais. Salário: R\$17,55 Hora/aula (Já acrescido de 1/6 conforme a legislação).	Formação mínima exigida: Ensino Superior Completo: Licenciatura em Letras (Língua Portuguesa). Experiência de 06 (seis) meses em docência. Cadastro atualizado.	Exercer a docência ministrando aulas teóricas e práticas conforme currículo específico da educação básica na modalidade ensino fundamental II. Acompanhar a produção da área educacional. Planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico. Avaliar o processo de ensinoaprendizagem. Preparar aulas e participar de atividades institucionais. Realizar as demais atividades relacionadas ao cargo/função.
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO MÉDIO) - MATEMÁTICA	UNIDADE: SESI - CSO BAYEUX/PB 01 VAGA 40 horas semanais. Salário: R\$23,22 Hora/aula (Já acrescido de 1/6 conforme a legislação).	Formação mínima exigida: Ensino Superior Completo: Licenciatura em Matemática. Experiência de 06 (seis) meses em docência. Cadastro atualizado.	Exercer a docência ministrando aulas teóricas e práticas conforme currículo específico da educação básica na modalidade ensino médio. Acompanhar a produção da área educacional. Planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico. Avaliar o processo de ensinoaprendizagem. Preparar aulas e participar de atividades institucionais. Realizar as demais atividades relacionadas ao cargo/função.
COORDENADOR PEDAGÓGICO	UNIDADE: ESCOLA SESI PRATA CAMPINA GRANDE/PB 01 VAGA 40 horas semanais. Salário: R\$ 2.809,20 (mensal).	Formação de Nível Superior Completo: Licenciatura em Pedagogia e/ou Licenciaturas. Preferencialmente com pós-graduação lato sensu em Planejamento Educacional ou Supervisão Escolar. Experiência comprovada de 06 (seis) meses ná área de atuação. Cadastro atualizado.	Exercer as atividades pedagógicas referentes ao planejamento, monitoramento e avaliação, com vistas à qualidade dos processos de ensinoaprendizagem. Realizar as demais atividades relacionadas ao cargo/função.



	PROCESSO	SELETIVO - SEST 26/2021	<u> </u>
AUXILIAR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL	UNIDADE: ESCOLA SESI PRATA CAMPINA GRANDE/PB 01 VAGA 40 horas semanais. Salário: R\$ 1.262,73 (mensal).	Ensino Médio Completo. Experiência comprovada de 06 (seis) meses na área de atendimento educacional. Conhecimentos básicos de informática: Pacote Office e Informática. Cadastro atualizado.	Executar serviços gerais de escritório de pequena complexidade e rotineiros; Atuar nas atividades de áudio vídeo bem como no monitoramento de câmeras de vigilância e demais atividades correlatas à área administrativa operacional, atendimento ao público. Realizar as demais atividades relacionadas ao cargo/função.
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL II) - MATEMÁTICA	UNIDADE: SESI – ESCOLA SESI CAMPINA GRANDE/PB 01 VAGA 30 horas semanais. Salário: R\$17,55 Hora/aula (Já acrescido de 1/6 conforme a legislação).	Formação mínima exigida: Ensino Superior Completo: Licenciatura em Matemática. Experiência de 06 (seis) meses em docência. Cadastro atualizado.	Exercer a docência ministrando aulas teóricas e práticas conforme currículo específico da educação básica na modalidade ensino fundamental II. Acompanhar a produção da área educacional. Planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico. Avaliar o processo de ensinoaprendizagem. Preparar aulas e participar de atividades institucionais. Realizar as demais atividades relacionadas ao cargo/função.
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL II) – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA	UNIDADE: SESI – ESCOLA SESI CAMPINA GRANDE/PB 01 VAGA 10 horas semanais. Salário: R\$17,55 Hora/aula (Já acrescido de 1/6 conforme a legislação).	Formação mínima exigida: Ensino Superior Completo: Licenciatura em Artes ou Letras (Língua Portuguesa). Experiência de 06 (seis) meses em docência. Cadastro atualizado.	Exercer a docência ministrando aulas teóricas e práticas conforme currículo específico da educação básica na modalidade ensino fundamental II. Acompanhar a produção da área educacional. Planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico. Avaliar o processo de ensinoaprendizagem. Preparar aulas e participar de atividades institucionais. Realizar as demais atividades relacionadas ao cargo/função.
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO MÉDIO) – ROBÓTICA	UNIDADE: SESI – ESCOLA SESI CAMPINA GRANDE/PB 01 VAGA 30 horas semanais. Salário: R\$23,22 Hora/aula (Já acrescido	Formação mínima exigida: Ensino Superior Completo: Engenharia da Computação ou Ciência da Computação, ou Tecnólogo em Telemática. Experiência de 06 (seis)	Exercer a docência ministrando aulas teóricas e práticas conforme currículo específico da educação básica na modalidade ensino médio. Acompanhar a produção da área educacional. Planejar o curso, a disciplina e o



	de 1/6 conforme a	meses em docência.	projeto pedagógico. Avaliar o
	legislação).	Cadastro atualizado.	processo de ensinoaprendizagem. Preparar aulas e participar de atividades institucionais. Realizar as demais atividades relacionadas ao cargo/função.
PROFESSOR NIVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO MÉDIO) – ENGENHARIA	UNIDADE: SESI – ESCOLA SESI CAMPINA GRANDE/PB 01 VAGA 30 horas semanais. Salário: R\$23,22 Hora/aula (Já acrescido de 1/6 conforme a legislação).	Formação mínima exigida: Ensino Superior Completo: Engenharias: Minhas, Civil, Ambiental, Alimentos, Materiais. Experiência de 06 (seis) meses em docência. Cadastro atualizado.	Exercer a docência ministrando aulas teóricas e práticas nos módulos integradores do novo ensino médio, conforme currículo específico da educação básica. Acompanhar a produção da área educacional. Planejar o curso, a disciplina e o projeto pedagógico. Avaliar o processo de ensinoaprendizagem. Preparar aulas e participar de atividades institucionais. Orientar projetos Integradores. Realizar as demais atividades relacionadas ao cargo/função.
PSICÓLOGO	UNIDADE: SESI - JURC JOÃO PESSOA/PB 01 VAGA 40 horas semanais. Salário: R\$2.809,20 (mensal).	Diploma de Nível Superior Completo em Psicologia, com pós graduação em Avaliação Psicológica e/ou Saúde do Trabalhador e/ou Psicologia da Saúde e/ou Saúde Coletiva. Experiência comprovada de 06 (seis) na área de atuação. Registro no CRP (Conselho Regional de Psicologia) válido. Cadastro atualizado.	Atuar numa perspectiva sistêmica e preventiva utilizando conhecimentos psicológicos para promover a mediação e a intervenção nos segmentos que compõem o âmbito da saúde do trabalhador. Elaborar, desenvolver e executar projetos, programas e serviços na área de atuação. Relaizar avaliações psicossociais, desenvolvimentos de grupos e equipes, atendimentos clínicos. Realizar as demais atividades relacionadas ao cargo/função.

LEGENDA DAS UNIDADES:

- SESI José de Paiva Gadelha JPG
- SESI Serviço Social da Indústria ESCOLA SESI PRATA
- SESI Dionísio Marques de Almeida DMA
- SESI João Ursulo Ribeiro Coutinho JURC
- SESI Anna Elizabeth Lundgren AEL
- SESI Corálio Soares de Oliveira CSO

ATENÇÃO: OS HORÁRIOS DE TRABALHO PODERÃO SER ALTERADOS CONFORME DEMANDA DA INSTITUIÇÃO.



- 2.1 SESI/PB oferece, além do salário os seguintes benefícios: Vale Transporte (Se houver transporte coletivo urbano), Plano de Saúde Corporativo (Opcional), além de outros previstos em Convenção Coletiva, na Legislação Trabalhista e normativos internos da entidade.
- 2.2 O Regime Jurídico sob o qual serão contratados os candidatos selecionados por meio deste Processo Seletivo será o da Consolidação das Leis do Trabalho CLT. Este regime não envolve, em qualquer hipótese, a estabilidade prevista no artigo 41 da Constituição Federal.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1 As inscrições para este Processo Seletivo serão realizadas exclusivamente pela internet através do endereço https://rh.fiepb.org.br/RM//Rhu-BancoTalentos/#/RM/Rhu-BancoTalentos/home, de 23 de DEZEMBRO/2021 a partir das 18h25, com encerramento às 12h00 de 03 de JANEIRO/2022, devendo o interessado preencher o formulário eletrônico.
- 3.1.1 O número de inscritos para o cargo ofertado neste edital será limitado a 25 (VINTE E CINCO) candidatos, atingindo o limite de inscritos o período de inscrição será encerrado.
- 3.1.2 As inscrições poderão ser encerradas antes da data final prevista no item 3.1, caso o número de inscritos atinja ao limite estabelecido no item 3.1.1, onde serão consideradas as **25 primeiras inscrições realizadas**.
- 3.1.2.1 Caso o número de pessoas inscritas ultraspasse o quantitativo previsto no item 3.1.2, os candidatos cuja inscrição tenha sido efetivada, não terão direito a realização do certame.
- 3.1.3 De acordo com a **Resolução nº SESI/CN0035/2015**, Capítulo I, Art. 7º, o recrutamento externo será divulgado por anúncio em jornal de grande circulação ou na internet, podendo, adicionalmente, ser divulgado em instituições de ensino ou através de outros meios próprios, tais como cadastros de agências especializadas em recrutamento de recursos humanos ou utilização de consultoria especializada. Parágrafo único O anúncio poderá, desde que justificadamente, limitar a quantidade de participantes, desde que esta limitação não seja inferior a 10 (dez) candidatos por vaga.
- 3.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá ler este documento e certificar-se de que preenche a todos os requisitos exigidos para vaga de interesse. O preenchimento correto e as informações prestadas no formulário eletrônico são de inteira responsabilidade do candidato.
- 3.3 A exigência de formação mínima diz respeito exclusivamente ao cargo em disputa, sendo qualquer formação adicional apresentada antes, durante ou depois do processo seletivo, ou ainda, após eventual contratação, ineficaz e irrelevante para qualquer outro fim.
- 3.4 O preenchimento do formulário eletrônico implicará o conhecimento das normas e aceitação das condições estabelecidas neste processo, sob as quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.
- 3.5 O não preenchimento correto do formulário eletrônico acarretará a eliminação do candidato, dispondo o SESI/PB o direito de desclassificar deste Processo Seletivo aquele que não preencher o cadastro de forma completa e correta ou que prestar informações inverídicas, ainda que constatadas posteriormente.
- 3.6 O SESI/PB não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, problemas com navegadores de internet, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 3.7 **Pessoas com Deficiência (PCD)** deverão apresentar no ato da admissão, cópia e original do laudo/atestado médico (emitido num período de até 90 dias) informando a deficiência, o CID (Código Internacional de Doenças) correspondente, contendo data e responsável pela emissão (Nome do Médico e número do registro no Conselho Regional de Medicina CRM) fornecido por insituição pública de saúde.
- 3.7.1 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização das avaliações deverá



indicar, dentro do período de inscrições, via e-mail <u>selecao@fiepb.org.br</u> os recursos especiais necessários e anexar ao formulário eletrônico o laudo médico especificando o tipo de deficiência que possui e o grau ou nível de deficiência, de forma que justifique o atendimento especial solicitado.

- 3.8 Não será admitida como válida a inscrição de candidato pertencente ao quadro funcional do SESI/PB, que pretenda concorrer ao mesmo cargo ao qual está vinculado contratualmente na mesma entidade, ainda que o processo destine a vaga para unidade e/ou cidade diferente de sua lotação. Somente será permitida a inscrição e concorrência para o mesmo cargo nos casos em que o colaborador do SESI/PB possua vínculo profissional por meio de contrato por prazo determinado.
- 3.8.1 Será válida a inscrição e participação neste processo seletivo, de forma irrestrita, independente do regime de contratação, de todo e qualquer colaborador que pertença ao quadro funcional do SESI/PB e pretenda concorrer à vaga do SENAI/PB e, igualmente, de colaboradores do SENAI/PB que pretendam concorrer à vaga do SESI/PB.
- 3.8.2 Ex-colaborador demitido por decisão do SESI/PB, deverá aguardar o decurso do prazo de 90 dias, contados da data da rescisão, para participação em processo seletivo.
- 3.8.3 Não poderão se inscrever no processo seletivo o candidato que tenha sido demitido por justa causa pelas entidades que compõem o Sistema FIEP.
- 3.8.4 Ao candidato só será permitida uma única inscrição dentro do mesmo processo seletivo.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO

- 4.1 A 1ª ETAPA: ANÁLISE CURRICULAR de caráter eliminatório:
- 4.1.1 A análise curricular constará na verificação de atendimento ou não aos pré-requisitos do cargo, relativos à escolaridade exigida e demais requisitos obrigatórios, preenchidos e anexados os documentos previamente no formulário eletrônico, conforme descrito no **item 2 QUADRO I** deste Processo Seletivo.
- 4.1.2 A participação do candidato na etapa de Análise Curricular tem como base as informações curriculares fornecidas no formulário eletrônico e são de sua exclusiva responsabilidade, não gerando direito à ocupação da vaga, a qual depende da comprovação documental das informações cadastradas no formulário eletrônico.
- 4.1.3 Os candidatos que atenderem, por intermédio das informações preenchidas no formulário eletrônico, a todos os pré-requisitos, estarão habilitados a participar da 2ª etapa do Processo Seletivo PROVA DE CONHECIMENTOS. Os que, por intermédio das informações preenchidas no formulário eletrônico, deixarem de atender a um ou mais pré-requisitos estarão eliminados, automaticamente, deste Processo Seletivo.

4.1.4 Documentos válidos para comprovação da Experiência Profissional:

- a) Carteira de trabalho e previdência social (original ou digital), devidamente assinada ou declaração do empregador com o período, o serviço realizado e a descrição das atividades desenvolvidas para o cargo/emprego;
- b) Declaração/Certidão de tempo de serviço: emitida por pessoa de direito público ou privado, que informe o período, o cargo exercido e a descrição das atividades;
- c) Contrato de prestação de serviço/atividade entre as partes e/ou declaração do contratante que informe o período, o serviço realizado e a descrição das atividades;
- 4.1.5 O resultado da análise curricular será publicado no endereço: https://www.fiepb.com.br/sesi/oportunidades.
- 4.2 A 2ª ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTOS de caráter eliminatório:



- 4.2.1 A Prova de Conhecimentos avaliará domínio do conteúdo, valorizando a capacidade de raciocínio de análise e de reflexão dos candidatos. Serão convocados para essa etapa todos os candidatos classificados na etapa de **ANÁLISE CURRICULAR**.
- 4.2.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado.
- 4.2.3 A prova de conhecimentos abrangerá o conteúdo descrito no Anexo I deste Processo Seletivo. Não serão fornecidas referências bibliográficas, materiais para consulta, provas anteriores ou apostilas.
- 4.2.4 A Prova de Conhecimentos será composta de 20 (vinte) questões de múltipla escolha, numeradas sequencialmente, com 5 (cinco) alternativas de resposta e apenas uma correta, com valores discriminados na tabela abaixo:

PROVAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO	NÚMERO DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO
Conhecimentos básicos	10 (dez)	0,25
Conhecimentos específicos	10 (dez)	0,75

- 4.2.5 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos da Prova de Conhecimentos.
- 4.2.6 O candidato deverá marcar as respostas das questões da prova na folha de respostas, que será o único documento válido para a correção da mesma. Caso o candidato marque mais de uma resposta em sua folha, esta será considerada nula e as que não forem marcadas pelo candidato serão invalidadas.
- 4.2.7 Não será disponibilizada aos candidatos mais de uma folha de respostas, sendo de inteira responsabilidade dos mesmos o devido preenchimento. O cartão resposta deve ser devidamente assinado pelo candidato, sob pena das respostas não serem computadas, gerando desclassificação por eliminação.
- 4.2.8 Na hipótese de anulação de questão da prova os pontos a ela correspondente serão atribuídos a todos os candidatos que realizaram a mesma.
- 4.2.9 A prova de conhecimentos terá duração máxima de 02 (duas) horas.
- 4.2.10 Para realização da Prova de Conhecimento o candidato deverá apresentar um documento de identificação com foto ao fiscal de sala (RG, CNH, Passaporte, Carteira de Trabalho, Carteira Profissional), podendo ser válida a apresentação digital dos documentos mencionados.
- 4.2.11 Não será permitido o uso de celulares, calculadora ou outros equipamentos tecnológicos durante a realização da prova.

$4.2.12~{\rm O}$ local será divulgado em até 48H antes da data agendada para a realização da etapa no endereço eletrônico.

- 4.2.13 O candidato que chegar ao local após o horário definido no Edital para realização da prova não terá acesso à sala e estará automaticamente desclassificado deste Processo Seletivo.
- 4.2.14 O resultado da prova de conhecimentos e gabarito será divulgado pelo site https://www.fiepb.com.br/sesi/oportunidades.
- 4.3 A 3ª ETAPA: AVALIAÇÃO DE HABILIDADES de caráter eliminatório e classificatório:
- 4.3.1 Serão convocados para a Avaliação de Habilidades os candidatos classificados na 2ª etapa **PROVA DE CONHECIMENTOS.**



4.3.2 A Etapa de Avaliação de Habilidades será composta por uma Avaliação Técnica e uma Avaliação Comportamental, sendo acompanhada por um representante do Setor de Recursos Humanos, um profissional da área requisitante da vaga e por no mínimo um membro da Comissão de Processo Seletivo e terá pontuação de 0 a 10 e/ou de acordo com escala definida:

TABELA DE ESCALA COMPORTAMENTAL						
ESCALA	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO				
Atende com destaque	Supera expectativas na apresentação da competência	10				
Atende plenamente	Apresenta a competência em nível compatível ao padrão requerido	7,5				
Atende parcialmente	Apresenta indicativos da competência, porém, em nível abaixo do padrão requerido	5,0				
Não atende	Não apresenta indicativos da competência	0				

4.3.3 Serão considerados classificados os candidatos que obtiverem o mínimo de 60% (sessenta por cento) da média das notas dos avaliadores que comporão a Banca Avaliadora, conforme cálculo:

$$NF = NHT_1P_1 + NHT_2P_1 + NHC_1P_2$$

 $(P_1.2) + P_2$

Onde:

- NHT: Nota de Habilidade Técnica do avaliador N1 e N2, podendo variar de 0 a 10
- NHC: Nota de Habilidade Comportamental, podendo variar conforme escala
- P1: Peso atribuído à NHT com valor igual a 2,0
- P2: Peso atribuído à NHC com valor igual a 1,0
- NF: Nota Final (60% para classificar)
- 4.3.4 A classificação dos aprovados neste Processo Seletivo será definida de acordo com a ordem decrescente das médias da Etapa de Avaliação de Habilidades (Técnica e Comportamental).
- 4.3.1 O local de prova/avaliação será divulgada em até 48H antes da data agendada para a realização da etapa no endereço eletrônico.
- 4.3.2 A prova de Avaliação Técnica será composta por um estudo de caso na forma escrita com um dos temas do conteúdo programático ESPECÍFICO do Anexo I.
- 4.3.3 PARA OS CARGOS DE PROFESSOR: O candidato deverá ministrar uma aula prática expositiva com o tema de sua escolha dentro do conteúdo do Anexo I. Para esta etapa o candidato deve entregar no ato de sua apresentação um plano de aula em 03 (três) vias que serão entregue aos avaliadores para análise. Na PROVA PRÁTICA, será disponibilizado ao candidato para exposição da aula os seguintes recursos didáticos: data show, computador, quadro e lápis. A duração da exposição da aula prática será de no máximo 15 minutos.
- 4.3.1 O resultado final será obtido pela média aritmética da Avaliação de Habilidades (aspectos técnicos e comportamentais).
- 4.3.2 Os critérios utilizados para desempate serão, na ordem indicada, os seguintes:
- 1º: Maior nota na Prova de Conhecimentos.
- 2°: Maior Idade.

5. ADMISSÃO

5.1 Os candidatos selecionados serão admitidos em ordem classificatória, de acordo com a pontuação atingida nas etapas, conforme número de vagas. Os classificados comporão o banco de talentos.



- 5.2 Além dos requisitos obrigatórios estabelecidos no item 2 deste Processo Seletivo, o candidato selecionado será contratado sob regime CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e deverá atender as seguintes condições: ter nacionalidade brasileira ou estar legalizado no País; estar em gozo dos direitos civis e políticos, nos termos da Constituição Federal; ter, no mínimo, 18 anos completos na data da contratação; estar apto física e mentalmente para o exercício das atribuições do Cargo; estar em dia com suas obrigações eleitorais e militar na forma da Lei e não possuir vínculo de parentesco até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) do Presidente, Membros do Corpo Técnico ou Conselheiros efetivos e suplentes do Departamento Nacional e Regionais do SESI.
- 5.3 Os candidatos que dispuserem de requisitos superiores ao exigido não lhes assegurará a progressão por mérito após a assunção do cargo.
- 5.4 Os candidatos SELECIONADOS deverão comparecer à Coordenação de Desenvolvimento Humano na FIEP Federação das Indústrias do Estado da Paraíba, para apresentar no prazo determinado pela instituição, a documentação exigida para admissão, constituindo a não apresentação dos mesmos, motivo suficiente para impedimento da contratação e exercício do Cargo.
- 5.5 Não será admitido CANDIDATO SELECIONADO com divergência na qualificação cadastral dos seguintes documentos: RG, CPF e PIS/NIS/PASEP.
- 5.6 O candidato SELECIONADO, quando convocado, deverá apresentar os documentos em 01 (uma) via para admissão (ANEXO II). Pode ser exigida a apresentação dos originais para a conferência, caso necessário.
- 5.7 Os candidatos SELECIONADOS serão submetidos a Exame Médico Admissional que será realizado com base nas atribuições inerentes ao cargo para o qual foi selecionado, considerando-se as condições de aptidão física e mental desejáveis ao exercício do mesmo.
- 5.8 Apenas serão encaminhados para contratação os candidatos considerados aptos no Exame Médico Admissional e que comprovarem compatibilidade de horários (ANEXO V).
- 5.9 O Exame Médico Admissional será realizado pelo Serviço Médico do SESI/PB, e/ou por entidade credenciada pelo mesmo.
- 5.10 Após a convocação para dar início às atividades profissionais, o candidato deverá apresentar-se no local e data estabelecidos mediante a convocação, sob pena de perder o direito à contratação.
- 5.11 O candidato será eliminado do Processo Seletivo, a qualquer tempo, se for verificado que ele não atende a qualquer dos requisitos estabelecidos nas regras deste Processo Seletivo.

6. BANCO DE TALENTOS

- 6.1 Os candidatos CLASSIFICADOS no final deste Processo Seletivo constituirão um Banco de Talentos e poderão ser aproveitados nos casos de desistência ou desclassificação de candidato SELECIONADO, bem como para preenchimento de nova vaga para qualquer unidade do SESI/PB, durante o período de validade do Processo Seletivo, obedecendo a ordem classificatória da última etapa deste Processo Seletivo e a equivalência dos cargos.
- 6.2 O prazo de chamamento do candidato Selecionado poderá ocorrer dentro do prazo de validade do Processo Seletivo, que será de 01 (um) ano.
- 6.3 O Banco de Talentos estará limitado a no máximo 05 candidatos por cargo de acordo com as vagas em suas respectivas cidades.
- 6.4 A validade do Banco de Talentos será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da data início de período de inscrição deste Processo seletivo.



- 6.5 A convocação será informada aos candidatos através do endereço eletrônico: https://www.fiepb.com.br/sesi/oportunidades e/ou através do e-mail: selecao@fiepb.org.br.
- 6.6 Caso o convocado não responda dentro do prazo de até 72 (setenta e duas) horas será convocado o canditado subsequente a vaga.

7. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

7.1 As datas previstas, no cronograma a seguir, podem ser alteradas de acordo com a necessidade da entidade, mediante aviso prévio aos candidatos.

*ATENÇÃO: Este cronograma é um orientador de datas previstas podendo ser alterado a qualquer momento pela Instituição em função de necessidade de ajustes operacionais, mediante aviso prévio aos candidatos.

ETAPAS	DATA PROVÁVEL	HORÁRIO DAS ETAPAS
Inscrições	De 23/12/2021 a 03/01/2022	Abertura a partir das 18h25 de 23/12/2021 Encerramento dia 03/01/2022 - 12h00
Resultado da 1ª Etapa: Análise Curricular	05/01/2022	O resultado será divulgado até as 18H00min no endereço eletrônico.
Realização da 2ª Etapa: Prova de Conhecimento	10 a 14/01/2022	O local será divulgado em até 48H antes da data agendada para a realização da etapa no endereço eletrônico.
Divulgação do Gabarito	10 a 14/01/2022	Até duas horas após a realização da prova de conhecimentos no endereço eletrônico.
Resultado da 2ª Etapa: Prova de Conhecimento	18/01/2022	O resultado será divulgado até as 18H00min no endereço eletrônico.
Realização da 3ª Etapa: Avaliação de Habilidades	21/01 a 27/01/2022	O local será divulgado em até 48H antes da data agendada para a realização da etapa no endereço eletrônico.
Resultado final	02/02/2022	O resultado será divulgado até as 18H00min no endereço eletrônico.

Informações aos candidatos através do endereço eletrônico: https://www.fiepb.com.br/sesi/oportunidades e/ou através do e-mail: selecao@fiepb.org.br

8. DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

- 8.1 Para a inscrição no Processo Seletivo serão considerados:
- 8.1.1 "Dados Pessoais": qualquer informação relacionada a pessoa natural identificada ou identificável.
- 8.1.2 "Dados Pessoais Sensíveis": qualquer dado pessoal sobre a origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização de caráter religioso, filosófico ou político, referente à saúde ou vida sexual, dados genéricos ou biométricos, de uma pessoa identificada ou identificável;
- 8.1.3 "Tratamento": toda operação ou conjunto de operações realizadas com os Dados Pessoais, por intermédio da utilização ou não de meios automatizados, tais como a coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão, distribuição, processamento, arquivamento,



armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;

- 8.1.4 "LGPD" sigla que identifica a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018);
- 8.1.5 **"Titular de Dados"** toda pessoa natural a quem se refere(m) o(s) Dado(s) Pessoal(ais) que Tratados. Desse modo, será considerado como Titular dos Dados o candidato que se inscrever no Processo Seletivo;
- 8.1.6 "Dados Coletados" todo e qualquer dado pessoal, sensível ou não, exigidos pelo Edital;
- 8.2 O SESI/DR/PB, se compromete, a partir do ato da inscrição do candidato, a cumprir toda e quaisquer legislação relativa à privacidade e proteção de Dados Pessoais, dentre as quais, a Constituição Federal, Código Civil, Lei Geral de Proteção de Dados e Marco Civil da Internet;
- 8.3 O SESI/DR/PB se compromete a tratar os Dados Pessoais relacionados a inscrição do candidato no Processo Seletivo, de conformidade com as finalidades previstas no Edital;
- 8.4 O SESI/DR/PB assegura ao candidato, em razão da inscrição no Processo Seletivo, a possibilidade de acesso e exercício dos direitos garantidos nos termos da Legislação Aplicável, em especial aqueles previsto no art. 18 da Lei 13.709/2018 LGPD, quais sejam:
- a) confirmação da existência de tratamento;
- b) acesso aos dados;
- c) correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- d) anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade com o disposto nesta Lei;
- e) portabilidade dos dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa, de acordo com a regulamentação da autoridade nacional, observados os segredos comercial e industrial;
- f) eliminação dos dados pessoais tratados com o consentimento do titular, exceto nas hipóteses previstas no art. 16 da Lei 13.709/2018 LGPD;
- g) informação das entidades públicas e privadas com as quais o controlador realizou uso compartilhado de dados;
- h) informação sobre a possibilidade de não fornecer consentimento e sobre as consequências da negativa; i) revogação do consentimento.
- 8.4.1 O Titular dos Dados (CANDIDATO) poderá requisitar ao SESI/DR/PB os direitos previstos na Cláusula 8.4 deste Edital.
- 8.5 O SESI/DR/PB se compromete, a adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os Dados Pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito, nos termos do art. 46 da Lei 13.709/2018 LGPD;
- 8.6 O SESI/DR/PB se compromete a armazenar os Dados Pessoais obtidos em decorrência deste Processo Seletivo;
- 8.7 Nos termos do artigo 15 da Lei 13.709/2018 LGPD, o término do Tratamento de Dados Pessoais ocorrerá nas seguintes hipóteses: (a) a finalidade foi alcançada ou de que os dados deixaram de ser necessários ou pertinentes ao alcance da finalidade específica almejada; (b) fim do período de tratamento; (c) comunicação do titular, inclusive no exercício de seu direito de revogação, (d) houver uma determinação legal neste sentido.
- 8.8 Nos casos de término do Tratamento de Dados Pessoais, ressalvadas as hipóteses estabelecidas pela Legislação ou pelo presente Contrato, o **SESI** se compromete a eliminar os Dados Pessoais do Titular dos Dados;
- 8.9 O **CANDIDATO**, Titular dos Dados, ao se inscrever neste Processo Seletivo, declara para todos os fins de direito, no ato da inscrição, que leu e concordou com todos os termos e condições estabelecidos no presente Edital, tendo plena e inequívoca ciência de todas as informações, inclusive quanto as informações repassadas para coleta e tratamento de dados por parte do **SESI/DR/PB**.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1 As vagas estarão disponíveis a candidatos de quaisquer domicílios, sendo que a escolha da participação no processo seletivo pressupõe a ciência e concordância do candidato de que a entidade não arcará com custos de eventuais deslocamentos entre a sua cidade de domicílio e o local de trabalho, cabendo ao colaborador a decisão de arcar com eventuais custos e/ou passar a residir na cidade de trabalho.
- 9.2 A classificação dos candidatos que constituíram o Banco de Talentos não gera direito à contratação, sendo uma expectativa de direito, diante da natureza jurídica privada atinente ao Serviço Social da Indústria. Cabe ao SESI/PB a avaliação da conveniência e oportunidade de aproveitá-los em número



estritamente necessário, dentro do prazo de validade deste Processo Seletivo.

- 9.3 Caberá recurso fundamentado das etapas do Processo Seletivo, sem efeito suspensivo, ao candidato que se julgar prejudicado, desde que devidamente assinado e enviado para o e-mail de: selecao@fiepb.org.br, no prazo de 24 horas após a divulgação do resultado ou gabarito.
- 9.4 A eventual aprovação de candidato e posterior alteração de sua titulação acadêmica não garantem, por si só, a progressão funcional, dependendo esta de normativos internos, conveniência administrativa e disponibilidade financeira e orçamentária, pelo que fica o candidato ciente de tal situação.
- 9.5 Serão desclassificados deste Processo Seletivo os candidatos que não comparecerem a qualquer etapa deste Processo Seletivo. Os que chegarem atrasados (após o início da etapa) não poderá realizá- la, sendo também automaticamente desclassificados.
- 9.6 Não haverá segunda chamada para realização das avaliações. O não comparecimento a essas etapas implica na eliminação automática do candidato.
- 9.7 Não serão fornecidos, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários ou dados de candidatos a terceiros deste processo seletivo.
- 9.8 O candidato deverá responsabilizar-se por tomar conhecimento do local, data e horário de realização de cada uma das etapas deste processo, e de todas as suas alterações.
- 9.9 O Local e horário onde as etapas deste Processo Seletivo serão realizadas, poderão a critério do SESI/PB, ser alterados.
- 9.10 Em respeito às medidas de segurança determinadas pelo Ministério da Saúde, em virtude da COVID-19, não serão permitidas aglomerações em nenhuma das etapas deste Processo Seletivo SESI 26/2021. Em cada etapa, o candidato deverá manter DISTÂNCIA MÍNIMA DE 02 (DOIS) METROS dos demais participantes, bem como fazer USO DA MÁSCARA DE PROTEÇÃO. Além disso, cada candidato, quando convocado para qualquer uma das etapas, deverá trazer consigo uma caneta para uso pessoal.
- 9.11 O SESI/PB poderá revogar ou anular o presente Processo Seletivo, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos interessados.
- 9.12 O SESI/PB poderá adiar ou suspender os procedimentos deste Processo Seletivo, dando conhecimento aos interessados, se assim exigirem as circunstâncias.
- 9.13 Os participantes serão responsáveis, em qualquer época, pela legitimidade das informações constantes dos documentos apresentados.
- 9.14 É de inteira responsabilidade do candidato manter seu endereço e dados cadastrais atualizados junto ao SESI/PB, durante a realização deste Processo Seletivo e, se classificado, será responsável pelos prejuízos advindos da não atualização ou erro nessas informações, inclusive quanto a sua não convocação para contratação.
- 9.15 O candidato que, no momento da convocação, desistir da vaga, deverá informar sua desistência por meio de Declaração (ANEXO III).
- 9.16 A comissão do Processo Seletivo se reservam o direito de realizar as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do presente Processo Seletivo ou posteriormente a ele, em razão de atos não previstos.
- 9.17 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Processo Seletivo somente poderão ser feitas por meio de Retificação.

Campina Grande, 23 de Dezembro de 2021.

Geisa Brito da Silva Superintendente do SESI/PB



ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA OS CARGOS DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO):

PORTUGUÊS: Compreensão e Interpretação de Textos. Tipologia textual. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Pontuação. Classes das palavras. Sintaxe da Oração e do Período. Crase. Regência Verbal e Nominal. Concordância Verbal e Nominal.

INFORMÁTICA: Pacote de Aplicativos do Microsoft Office (Word e Excel). Conceitos e comandos de editor de textos. Conceitos e comandos de planilha eletrônica. Editor de apresentações (MS Power Point e Impress). Serviço de Internet (conceitos básicos, correio eletrônico, navegação, transferência de arquivos, busca). Segurança na Internet.

CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS E LEGISLAÇÃO BÁSICA EM EDUCAÇÃO: Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional atualizada, LDB, Lei nº 9.394/1996 e suas alterações. Lei nº 13.415/2017. RESOLUÇÃO Nº 4, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018. BNCC Ensino Médio (Competências Gerais e Fundamentos Pedagógicos). Metodologias Ativas. Ensino Híbrido. Ferramentas Tecnologógicas. ENEM. Dificuldades e Transtorno de Aprendizagem.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL II) - LÍNGUA PORTUGUESA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de cultura, arte e literatura. O texto literário e o não literário. Escolas Literárias e seus contextos. Gêneros literários: romance, conto, crônica, poema, texto dramático, fábula. Leitura e interpretação de texto. Coesão e coerência textuais. Discurso e efeitos de sentido. Tipologia textual. Texto e intertextualidade. Gêneros textuais: função social e forma composicional. Sistema ortográfico vigente. Morfologia: as classes de palavras. Sintaxe: Tipos de sujeito e predicado. Orações e períodos. Período composto por coordenação: as orações coordenadas sindéticas e assindéticas. Período composto por subordinação: as orações subordinadas. Termos acessórios da oração. Variação Linguística. Regência nominal e verbal. Crase. Normas de pontuação. Reescritura e equivalência de estruturas. Estilística: figuras e vícios de linguagem. Semântica: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, polissemia.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL II E ENSINO MÉDIO) - MATEMÁTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Equações e Inequações: resolução de equações de 1º e 2º graus. Geometria Espacial: cilindro, cone e esfera, cálculo de áreas volumes. Geometria Analítica: coordenadas cartesianas na reta e no plano, distância entre dois pontos, equação da reta: formas reduzidas, geral segmentária, coeficiente angular, Matemática Financeira: porcentagem, juros simples, juros compostos, juros e funções. Sequências: noções, progressões aritméticas. Análise Combinatória: arranjos, permutações, combinações simples e com repetição. Probabilidades: conceito de probabilidade, resultados igualmente prováveis, probabilidade convencional, independência. Matrizes, Determinantes e Sistema Lineares: operações e inversa de uma matriz, propriedade e aplicação do determinante de uma matriz quadrada, sistemas lineares, matriz associada a um sistema, resolução e discussão de um sistema linear. Estatística. Teoria dos conjuntos. Problemas com MMC e MDC. Produtos notáveis. Potenciação e radiciação. Fatoração. Geometria Analítica: Ponto Médio, Distâncias e Baricentro. Polinômios e equações polinomiais: igualdades, operações, raízes, relações entre os coeficientes e as raízes. – Relações binárias e funções. Funções, equações e inequações (1º grau, 2º grau, exponencial e logarítmica). Propriedades dos Logaritmos. Números Complexos: representação algébrica, trigonométrica e geométrica dos números complexos, operações com os números complexos na forma algébrica e trigonométrica, potenciação e radiação.



CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL II) - BIOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Bioquímica Celular: Substâncias inorgânicas e orgânicas. Citologia: a célula e seus aspectos gerais e métodos de estudo; anatomia, morfologia e fisiologia das estruturas celulares e divisão celular. Embriologia. Histologia: origem, características e classificação dos tecidos animais e vegetais. Biodiversidade: os sistemas de classificação dos seres vivos e regras de nomenclatura. Os vírus: características, estrutura química, reprodução e virose. Os Reinos de seres vivos: características; organização; diversidade; anatomia; fisiologia; reprodução; importância. Genética: 1º Lei de Mendel; 2º Lei de Mendel. Alelos múltiplos. Biotecnologia. Origem e evolução da vida na Terra. Fisiologia e anatomia humana. Ecologia: importância do estudo da ecologia. O homem e seu impacto no ambiente. Poluição. Desenvolvimento Sustentável.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO MÉDIO - OUIMICA/BIOLOGIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Bioquímica Celular: Substâncias inorgânicas e orgânicas. Citologia: a célula e seus aspectos gerais e métodos de estudo; anatomia, morfologia e fisiologia das estruturas celulares e divisão celular. Embriologia. Histologia: origem, características e classificação dos tecidos animais e vegetais. Biodiversidade: os sistemas de classificação dos seres vivos e regras de nomenclatura. Os vírus: características, estrutura química, reprodução e virose. Os Reinos de seres vivos: características; organização; diversidade; anatomia; fisiologia; reprodução; importância. Genética: 1º Lei de Mendel; 2º Lei de Mendel. Alelos múltiplos. Biotecnologia. Origem e evolução da vida na Terra. Fisiologia e anatomia humana. Ecologia: importância do estudo da ecologia. O homem e seu impacto no ambiente. Poluição. Desenvolvimento Sustentável. Introdução ao estudo da Química. A estrutura do átomo. Modelo quântico. Regra de Hund. Tabela periódica. Propriedades periódicas e aperiódicas. Ligações químicas: iônica ou eletrovalente. Covalente: covalente dativo ou coordenado. Metálica. Alotropia. Forças intermoleculares. Polaridades e solubilidade. Formação de ligas metálicas. Teoria de Lewis. Modelo da repulsão dos pares de elétrons na camada de Valência. Funções inorgânicas. Dissociação e ionização. Energia de ionização. Conceito de base, ácido e sal pela teoria de Arrhenius. Ácidos. Bases ou hidróxidos. Sais. Óxidos. Complexos de coordenação. Reações químicas. Balanceamento de equações químicas. Relações de massa. Unidade de massa atômica. Constante de Avogadro. Mol. Massa molar. Numero de mol. Estudo dos gases. Características gerais dos gases. Transformações gasosas. Equação de estado dos gases perfeitos. Estequiometria: fórmula percentual, empírica e molecular. Leis ponderais. Soluções. Aspectos quantitativos das soluções. Métodos analíticos qualitativos e quantitativos. Termoquímica. Processos exotérmicos e endotérmicos. Entalpia. Óxido-redução. Número de oxidação (Nox). Balanceamento das reações de óxidoredução. Eletroquímica. Cinética química. Equilíbrios químicos. Constante de equilíbrio em termos de concentração. Constante de equilíbrio em termos de pressão. Equilíbrio em meio aquoso. Constante de ionização. Produto iônico da água e pH. Equilíbrio iônico da água. Escala de pH. Indicadores e pH. Determinação da [H+] e [OH-] em solução. Hidrólise salina. Compostos orgânicos e funções orgânicas. Hidrocarbonetos. Funções orgânicas contendo: oxigênio, nitrogênio, haletos. Principais funções e algumas propriedades. Isomeria. Reações de hidrocarbonetos. Reações orgânicas de outras funções.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL II) - GEOGRAFIA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Escolas da geografia. Evolução das ciências geográficas. Cartografia e representação da superfície terrestre. Cartas e mapas. Escala: cálculos e conversão. Fuso horário. Mapeamento e sistemas de informações geográficas. Sensoriamento remoto. Geografia física. Terra: características astronômicas e movimentos. Geosfera, litosfera e dinâmica interna. Tectonismo e vulcanismo. Dinâmica externa: os processos de formação do relevo e do solo. Principais tipos e feições do relevo mundial e brasileiro. Atmosfera, clima, tempo e climatologia. Classificações climáticas. Água no sistema terra: hidrografia e águas subterrâneas. Biogeografia, biomas e formações vegetais do mundo. Flora e fauna mundial e brasileira. Os principais biomas do mundo e biomas do Brasil. Os domínios morfoclimáticos mundiais e do brasil. Geografia humana, econômica e população. A população mundial: características gerais. Ocupação humana do espaço mundial: ecúmeno e anecúmeno. Densidade demográfica. O campo e a população rural. A cidade e a população urbana. Atividades econômicas mundiais e recursos energéticos. O espaço brasileiro: características de sua população e de ocupação. As regiões brasileiras e suas características sociais e econômicas. Geografia e meio



ambiente. Embate sociedade versus natureza. Meio ambiente e degradação ambiental. Desastres naturais. Atividades humanas, vulnerabilidades e riscos. Saúde, meio ambiente e segurança alimentar. Ensino de geografia e geografia escolar. Geografia, didática e ensino. A geografia que se ensina e como ensinar geografia. A geografia e a pedagogia cidadã. O trabalho de campo em geografia e de laboratório em geografia. A indústria e seus fatores locacionais. A agricultura e a segurança alimentar no mundo; o agronegócio no Brasil (sua concentração/desconcentração). Geopolíticas internacionais.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO FUNDAMENTAL II) - EDUCAÇÃO ARTÍSTICA

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Concepção do ensino de artes na contemporaneidade. Temas transversais - pluralidade cultural. Temas transversais - acessibilidade. Temas transversais - patrimônio cultural. Arte e Afro descendência. Elementos e códigos da linguagem artística: artes visuais. Elementos e códigos da linguagem artística: teatro. Produções artísticas dos períodos do Renascimento ao contemporâneo. Arte e sociedade. Produção e fruição de bens culturais. Objetivos do ensino da Arte na Educação. Patrimônio Artístico Cultural material e imaterial. Cultura Visual. O Audiovisual na Educação. Tecnologias digitais como instrumento de representação.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO MÉDIO) – ROBÓTICA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Algoritimo, Inteligência Artificial, Lógica de Programação, Robótica Educacional. Comandos de controles de eixos. Edição de programas. Linguagem de programação: C, C++, Java e Phyton. Arduíno.

CARGO: PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR EM EDUCAÇÃO BÁSICA (ENSINO MÉDIO) – ENGENHARIA CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Metodologia Científica. Técnicas De Projetos. Etapas De Projetos. História Da Engenharia. Gestão Da Qualidade. Geometria Análitica. Cálculo Diferencial.

CARGO: COORDENADOR PEDAGÓGICO

PORTUGUÊS: Compreensão e Interpretação de Textos. Tipologia textual. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Pontuação. Classes das palavras. Sintaxe da Oração e do Período. Crase. Regência Verbal e Nominal. Concordância Verbal e Nominal.

INFORMÁTICA: Pacote de Aplicativos do Microsoft Office (Word e Excel). Conceitos e comandos de editor de textos. Conceitos e comandos de planilha eletrônica. Editor de apresentações (MS Power Point e Impress). Serviço de Internet (conceitos básicos, correio eletrônico, navegação, transferência de arquivos, busca). Segurança na Internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Projeto Político Pedagógico: Concepção, Construção e Desenvolvimento; O Planejamento Pedagógico; Pedagogia de Projeto: Fundamentos e Práticas; Avaliação Educacional; Educação Inclusiva: Políticas e Fundamentos; Coordenação Pedagógica: Objetivos e Funções; Considerações acerca da BNCC (Base Nacional Comum Curricular). ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio). Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio. BNCC. Novo Ensino Médio. Tendências Pedagógicas. Metodologias Educacionais.

CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO OPERACIONAL:

PORTUGUÊS: Compreensão e Interpretação de Textos. Tipologia textual. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Pontuação. Classes das palavras. Sintaxe da Oração e do Período. Crase. Regência Verbal e Nominal. Concordância Verbal e Nominal.

INFORMÁTICA: Pacote de Aplicativos do Microsoft Office (Word e Excel). Conceitos e comandos de editor de textos. Conceitos e comandos de planilha eletrônica. Editor de apresentações (MS Power Point e Impress). Serviço de Internet (conceitos básicos, correio eletrônico, navegação, transferência de arquivos, busca). Segurança na Internet.

MATEMÁTICA: Problemas com as quatro operações. Frações. Regra de três simples e composta. Porcentagem. Juros Simples. Razão e Proporção.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Áreas funcionais das empresas: recursos humanos, almoxarifado, compras, contabilidade, tesouraria e logística. Modelos de estruturas organizacionais. Organograma, Fluxograma, Cronograma e Layout. Liderança, Noções de Arquivologia. Correspondências Oficiais: Ata, Aviso,



Memorando e Oficio

CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE PROFESSOR NÍVEL SUPERIOR – EDUCAÇÃO FÍSICA: PORTUGUÊS: Compreensão e Interpretação de Textos. Tipologia textual. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Pontuação. Classes das palavras. Sintaxe da Oração e do Período. Crase. Regência Verbal e Nominal. Concordância Verbal e Nominal.

INFORMÁTICA: Pacote de Aplicativos do Microsoft Office (Word e Excel). Conceitos e comandos de editor de textos. Conceitos e comandos de planilha eletrônica. Editor de apresentações (MS Power Point e Impress). Serviço de Internet (conceitos básicos, correio eletrônico, navegação, transferência de arquivos, busca). Segurança na Internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Conhecimento do Corpo e Expressão Corporal. Habilidades Motoras Globais. Capacidades Físicas. Orientação Espacial e Lateralidade. Modalidades esportivas coletivas e individuais. Condicionamento físico. Atividades rítmicas. Anatomia e os movimentos na educação física. Biodinâmica da Atividade Física/Movimento Humano (morfologia, fisiologia, biomecânica). Comportamento da Atividade Física/Movimento Humano (mecanismos e processos de desenvolvimento motriz, aquisição de habilidade motoras). Cultura das Atividades Físicas/Movimento Humano (jogos, lutas, danças, ginásticas, esportes, lazer e recreação). Equipamento e Materiais (diferentes equipamentos e materiais e suas possibilidade de utilização na ação pedagógica e técnico científica com as manifestações de Atividade Física/Movimento Humano e Performance (desempenho e condicionamento humano). Atividade Física/Movimento Humano Saúde e Qualidade de Vida (aptidão física e aspectos preventivos e terapêuticos do exercício físico). Motricidade Humana (Lateralidade, Tonicidade, Orientação Espaço-Temporal, Práxia Global e Fina); Corporeidade (Esquema Corporal, Imagem Corporal e Expressão Corporal). Cineantropometria (Antropometria).

CONHECIMENTOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO ESCOLAR:

PORTUGUÊS: Compreensão e Interpretação de Textos. Tipologia textual. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Pontuação. Classes das palavras. Sintaxe da Oração e do Período. Crase. Regência Verbal e Nominal. Concordância Verbal e Nominal.

INFORMÁTICA: Pacote de Aplicativos do Microsoft Office (Word e Excel). Conceitos e comandos de editor de textos. Conceitos e comandos de planilha eletrônica. Editor de apresentações (MS Power Point e Impress). Serviço de Internet (conceitos básicos, correio eletrônico, navegação, transferência de arquivos, busca). Segurança na Internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Histórico da Psicologia Escolar. Perspectivas Críticas em Psicologia Escolar. Desenvolvimento das Habilidades Socioemocinais na Escola. BNCC. Inclusão Escolar. Estatuto da Criança e do Adolescente. Dificuldades e Transtornos de Aprendizagem.

CARGO: ANALISTA ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

PORTUGUÊS: Compreensão e Interpretação de Textos. Tipologia textual. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Pontuação. Classes das palavras. Sintaxe da Oração e do Período. Crase. Regência Verbal e Nominal. Concordância Verbal e Nominal.

INFORMÁTICA: Pacote de Aplicativos do Microsoft Office (Word e Excel). Conceitos e comandos de editor de textos. Conceitos e comandos de planilha eletrônica. Editor de apresentações (MS Power Point e Impress). Serviço de Internet (conceitos básicos, correio eletrônico, navegação, transferência de arquivos, busca). Segurança na Internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Noções de Administração (funções administrativas, gestão de processos, planejamento estratégico, finanças e orçamentos, recursos Humanos). Legislação Trabalhista. Conceitos básicos da relação trabalhistas: rescisão do contrato de trabalho. Conceitos básicos de contabilidade: Objeto, finalidade, princípios, técnicas e métodos/fórmulas. Patrimônio. Representação patrimonial e situação patrimonial. Contas/Planos de contas. Escrituração. Demonstrações contábeis. Balancete. Balanço patrimonial. Demonstração de resultados de exercício. Demonstração de fluxo de caixa. Identificação de clima organizacional. Processos de recursos humanos. Demonstrações Financeiras. Planejamento orçamentário e financeiro. Controle Financeiro. Controle de estoque. Gestão do fluxo de caixa. Planejamento. Apuração de movimentação bancária.



CONHECIMENTOS BÁSICOS E ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE PSICÓLOGO (SESI JURC):

PORTUGUÊS: Compreensão e Interpretação de Textos. Tipologia textual. Ortografia Oficial. Acentuação Gráfica. Pontuação. Classes das palavras. Sintaxe da Oração e do Período. Crase. Regência Verbal e Nominal. Concordância Verbal e Nominal.

INFORMÁTICA: Pacote de Aplicativos do Microsoft Office (Word e Excel). Conceitos e comandos de editor de textos. Conceitos e comandos de planilha eletrônica. Editor de apresentações (MS Power Point e Impress). Serviço de Internet (conceitos básicos, correio eletrônico, navegação, transferência de arquivos, busca). Segurança na Internet.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS: Elementos gerais sobre a prática clínica: Psicologia Clínica e Políticas Públicas para a Saúde no Brasil. A função do psicólogo nos campos da promoção, prevenção, tratamento, vigilância e atenção integral à saúde e reabilitação em hospitais, consultórios, clínicas multidisciplinares, postos e/ou centros de saúde, centros comunitários, organizações não governamentais. Modalidades de atuação do psicólogo clínico: em relação à forma de atendimento: atendimento individual, grupal, institucional, em pequenas comunidades. Em relação ao objetivo da intervenção: orientação profissional, psicoterapia, intervenções psicoeducativas, intervenções terapêuticas breves, reabilitação, saúde mental do trabalhador, telemedicina. O psicólogo clínico e o trabalho interdisciplinar. Histórico das práticas terapêuticas psicológicas. Elementos básicos da relação terapêutica: estabelecimento do vínculo, diagnóstico, plano de tratamento, contrato terapêutico, avaliação da eficácia e término do tratamento psicológico. Processos psicológicos básicos e seus fundamentos. As alterações das funções e estruturas psicológicas. Métodos e técnicas de avaliação psicológica no contexto clínico. Código de ética para o exercício profissional dos psicólogos nas questões concernentes à prática clínica, incluindo a ética do psicólogo clínico em pesquisas com seres humanos. Elementos Pertinentes aos Sistemas Psicológicos: Procedimentos de intervenção. Formulação de casos. A prática clínica baseada nos princípios elementares do comportamento e de seus processos afetivos, cognitivos, sociais e institucionais concomitantes. Formulação e tratamento de quadros relacionados no CID 10 e no DSMIV. Prática baseada em evidências.



ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA ADMISSÃO

BANCO:	AGÊNCIA:	OPERAÇÃO:	CONTA:	
		-		

- Realizar cadastro da Carteira de Trabalho Digital (por meio de aplicativo ou pelo site https://servicos.mte.gov.br/)
- 01 (uma) foto 3x4 (deve ser digitalizada e enviada para o e-mail <u>selecao@fiepb.org.br</u>).
 Assunto do e-mail: NOME COMPLETO (FOTO 3x4)

CÓPIAS LEGÍVEIS:

NOME: _____

- · Cédula de Identidade RG;
- Cadastro de Pessoa Física CPF;
- Título de Eleitor;
- Cópia do Cartão do Banco;
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP, se já forcadastrado;
- Cópia da Cédula de Identidade Profissional, emitido pelo conselho regional atualizada.
- Comprovante de quitação com as obrigações militares (Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação-CDI), se do sexo masculino;
- Carteira Nacional de Habilitação, somente para cargo de Motorista;
- Documentação da homologação junto ao INSS, apenas para Pessoas com Deficiência;
- Certidão de Nascimento (<u>se solteiro</u>), Certidão de Casamento (<u>se casado</u>);
- Certidão de Nascimento dos filhos de até 14 anos de idade:
 - até 6 anos de idade apresentar carteira de vacinações;
 - > a partir de 7 anos de idade apresentar comprovante de frequência escolar.
- Comprovante de residência constando endereço completo (atualizado), inclusive o Código de Endereçamento Postal CEP;
- Currículum Vitae: Anexar cópias dos certificados de cursos, eventos, seminários, etc.
- Anexar cópias dos comprovantes de experiências não registradas na Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS;
- Comprovante de Escolaridade (Diploma, Certificado *ou* Declaração).
- Termo de Declaração de Informações sobre vínculo empregatício.
- Termo de Declaração de Informações Vínculo Realizar consulta da qualificação cadastral no endereço: http://consultacadastral.inss.gov.br e imprimir arquivo gerado para apresentar juntamente com as documentações acima.
 - OBS: É obrigatória no ato da admissão a apresentação de todas as CÓPIAS solicitadas.

OBS: Em caso de Conta Bancária na modalidade CONTA FÁCIL, solicitar alteração no Banco para conta sem limite de transação de valores.



ANEXO III

DECLARAÇÃO

Eu,						, RG r	۱۰			
declaro	1	abrir de	mão	da	vaga	par	a	0	С	argo
regido	pelo de	Processo) Seletiv	o nº	/2021	do	SESI	,	em	virtude
				_de		_de 202	1.			
				,	Assinatura					



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMISSO - DISPONIBILIDADE CARGA HORÁRIA

Eu,				, Identidade n ^o	
, C	PF n º		declaro ao	SESI – PB, que	
estou disponível para d	cumprimento d	a carga horária de_	horas se	emanais no Centro	
de Atividades, na cidade de					
Estou ciente de que nâ	o poderei, poste	riormente, reclama	r da carga hor	rária estabelecida.	
Campina Grande,	de	de	≥ 2021.		
		(Assinatura)			



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE VÍNCULO EMPREGATÍCIO

Eu		, inscrito ju	ınto ao Mi	nistério da	Fazenda –
Cadastro de Pessoas Físicas sob	no	, port	ador da (Cédula de	Identidade
Civil nº,	residente e domi	ciliado na Rua			
nº, bairro,	município de	Estado			
Cep.:, (declaro para os fi	ns de direito,perai	nte		0
, qu	e nesta data,	não mantenho ví	nculo emp	regatício f	ormal com
qualquer outra entidade da adm	inistração pública	a direta e indireta	ou com	empresa d	e iniciativa
privada, ainda que sem fins lucr	ativos, não have	ndo qualquer fato	impeditiv	o que obs	te a minha
disponibilidade para assumir as a empregado.	itividades que mo	e são confiadas po	or esta en	tidade na d	condição de
Faço saber, que esta decla	aração tem efeito	perante a qualqu	er órgão i	nstância o	ı tribunal e
que estou plenamente consciente	que a falsa decla	aração prestada a	esta entid	ade, poder	á ensejar o
crime de falsa declaração, passíve	el de sanções adn	ninistrativas, cívei	s e crimina	ais.	
Declaro ainda, que não fui	submetido a nen	hum constrangim	ento, coaç	ão ou qual	quer ato de
intimidação para prestar a presen	te declaração, se	ndo este um ato d	le inteira e	manifesta	vontade.
Cônscio, subscrevo.					
		de	de	2021	
_	DECLAR	ANTE	_		



ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE VÍNCULO DE PARENTESCO

Eu		, inscrito junto ao Ministerio da Fazenda									
– Cadastro de Pessoas Físicas sob nº						, portador da Cédula de Identidade					
Civil nº		, re	esidente	e dor	niciliado na	Rua _					
nº, bairro		, município de				Estado					
Cep.:		declaro	para	os	devidos	fins	de	direito,	perante	0	
					, (que nes	ta dat	a, não pos	suo vínculo	de	
parentesco até o terceiro	gra	u civil (afir	n ou cor	nsangı	uíneo) do P	residen	te, Me	embros do	Corpo Técr	nico	
ou Conselheiros efetivos	e su	plentes do	Depart	ament	to Nacional	e Regi	onais	do SESI.			
Faço saber, que e	esta	declaração	tem ef	eito p	erante a q	ualquer	órgã	o instância	ou tribuna	al e	
que estou plenamente co	onsci	ente que a	a falsa d	declara	ação presta	da a es	sta en	tidade, po	derá enseja	ır o	
crime de falsa declaração	o, pa	ssível de s	anções	admir	nistrativas,	cíveis e	crimi	nais.			
Declaro ainda, qu	e nã	o fui subm	netido a	nenhı	ım constra	ngimen	to, co	ação ou q	ualquer ato	de	
intimidação para prestar	a pr	esente ded	claração	, send	lo este um	ato de	inteira	e manife	sta vontade	: .	
Cônscio, subscrev	′O.										
						_ de			de 20)21	
	_						_				
			DEC	LARA	NTE						